
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 6º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei Municipal nº 15/2001, a servidora:

I – MARIA DAS NEVES BONIFÁCIO DE SOUZA, RG 796.550, investida no cargo de PROFESSORA P3J 30H, que ocupa por força de investidura por concurso público Termo de Posse de 11 de março de 1998 com contratação anterior em 01/01/1985, referente ao período aquisitivo de 01/01/1985 à 01/01/1990; 01/01/1990 à 01/01/1995; 01/01/1995 à 01/01/2000; 01/01/2000 à 01/01/2005; 01/01/205 à 01/01/2010 e 01/01/2010 à 01/01/2015, conforme pasta funcional, do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:AB6E4E1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2024. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>